



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DOCUMENTO OFICIALIZADOR DE DEMANDA

Considerando o planejamento estratégico do município quanto a manutenção de prédios públicos, solicita-se autorização para prosseguimento de estudos técnicos voltados a tais aspectos conforme justificativas abaixo apresentadas.

1. Objeto.

Contratação de empresa na locação de andaimes visando a realização de manutenção em prédios públicos do município de Campina Grande - PB.

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço.

A manutenção de prédios públicos é crucial para garantir segurança, funcionalidade e preservação do patrimônio público. Ela assegura a segurança dos usuários, preserva os edifícios, melhora a eficiência operacional, garante conformidade com normas legais, promove sustentabilidade e economia, melhora a imagem e confiança pública, e conserva recursos públicos. A manutenção preventiva é mais econômica e reflete o compromisso da administração com a qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação de uma empresa especializada na locação de andaimes é justificada pela segurança, conformidade legal, eficiência e expertise oferecidas. A empresa fornecerá andaimes que atendem às normas regulamentares, garantindo a segurança na sua utilização. Essa contratação elimina a necessidade de investimento em equipamentos próprios, oferece flexibilidade na adequação dos andaimes às necessidades específicas dos serviços de manutenção, e assegura a qualidade e preservação do patrimônio público de maneira econômica.

3. Quantitativos dos serviços.

- Quantitativo estimado de serviços:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ESTIMADO	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE MESES
01	LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR DE AÇO CARBONO, DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE. CONJUNTO 1Mx1M (AxL), INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	R\$ 41,67	350	MxMES	03

4. Previsão de início dos serviços.

Considerando as etapas de contratação, estima-se que o prazo para início dos serviços seja até o dia 16 de setembro de 2024.

5. Indicação da equipe de elaboração dos estudos

Fica atribuída a responsabilidade de desenvolvimento do Estudo Técnico Preliminar para equipe de planejamento interno de licitações da SECOB e os aspectos técnicos de engenharia, incluindo orçamento, cronograma e memorial descritivo, para a coordenação de engenharia da SECOB.

Matheus Pinto Costa
Gerente de Manutenção de Bens Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD37-F628-E08E-C312

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS PINTO COSTA (CPF 087.XXX.XXX-37) em 09/08/2024 13:46:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BD37-F628-E08E-C312>